



EDITAL N.º 39/2023

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 30 de março de 2023:

Relatório de Gestão e Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação do ano de 2022 – Deliberado, por maioria, aprovar, em conformidade com o disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o Relatório de Gestão e Prestação de Contas, Balanço Social e Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, anexos à proposta, referentes ao exercício de 2022, e submeter os referidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal; aprovar, em conformidade com os normativos e disposições legais do SNC-AP, e de acordo com as Demonstrações Financeiras do exercício de 2022, a aplicação do resultado líquido do exercício positivo, no montante de 20.101.001,39€, o qual se poderá verificar tanto na Demonstração dos Resultados como no Balanço, anexos à Prestação de Contas, nos seguintes termos: que sejam constituídas reservas legais, no montante de 1.005.050,07€, correspondente a 5% do resultado líquido; que o restante resultado, no montante de 19.095.951,32€, seja transferido para o Património Líquido, para a conta 561 - Resultados Transitados, e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação.

Aveiro-Expo - Parque de Exposições, E.M. - Em liquidação - Relatório e Contas 2022 – O Executivo tomou conhecimento do Relatório e Contas de 2022 da Empresa Municipal Aveiro-Expo – Parque de Exposições, E.M., anexo à proposta, e deliberou, por unanimidade, mandar o seu representante para votar favoravelmente o documento na Assembleia Geral.

AVEIRO 2030 / Consulta Pública – O Executivo tomou conhecimento da apresentação efetuada na Conferência "PEDUCA & AVEIRO 2030", anexa à proposta, realizada no dia 24 de março de 2023, assim como da consulta pública em curso até ao dia 25 de abril de 2023, para recolha de contributos visando

fechar o plano de investimentos da Câmara Municipal de Aveiro para a presente década, perspetivando a utilização de Fundos Comunitários do Portugal 2030, e em especial do Programa Operacional do Centro 2030.

Programa Municipal de Apoio às Associações - Apoio à Realização de Ação Pontual - DCTR - Associação Cultural - "Dança para todos - Evento"

– Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de Apoio à realização de Ação Pontual apresentado pela DCTR - Associação Cultural, para a realização da atividade "Dança para Todos", considerando que, no âmbito do Programa Municipal de Apoio às Associações, o objeto da candidatura apresentada não tem enquadramento na tipologia do apoio pretendido.

Processo n.º 385/12.6BEVIS, em que as Autoras são Urbe Oceanus, Actividades Imobiliárias Açoreanas, S.A., Espaço Londres - Sociedade Imobiliária, Lda. e Adro da Fonte - Sociedade Imobiliária, Lda. - Acórdão do TCANorte – O Executivo tomou conhecimento do Acórdão, anexo ao despacho, proferido pelo Tribunal Central Administrativo do Norte, que negou provimento ao recurso apresentado pela Urbe Oceanus, Actividades Imobiliárias Açoreanas, S.A., Espaço Londres - Sociedade Imobiliária, Lda. e Adro da Fonte - Sociedade Imobiliária, Lda., no âmbito do Processo n.º 385/12.6BEVIS.

"Espetáculo Fogo de Artifício com Música Ambiente" / Aveiro-Expo - Exposições, E.M.- Licença Especial de Ruído n.º 32/2023 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de março de 2023, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 32/2023, para a realização da iniciativa "Espetáculo de Fogo Artifício com Música Ambiente", no âmbito da inauguração da Feira de Março, no dia 24 de março de 2023, na plataforma horária das 22h00 às 22h30, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 14550/MGD/23, de 17 de março de 2023, anexa ao despacho.

"Aveiro Spring Classic / Cabreira Solutions, Unipessoal, Lda." - Licença Especial de Ruído n.º 31/2023 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de março de 2023, que autorizou, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de exceção de relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 31/2023, para a realização do evento "Aveiro Spring Classic", no dia 26 de março de 2023, na plataforma horária das 08h00 às 12h00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 12683/MGD/23, de 13 de março de 2023, anexa ao despacho.

Atribuição de Apoio Logístico - cedência de autocarro CMA referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023 – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, os despachos do Sr. Presidente, datados de 26 de dezembro de 2022 e 23 de janeiro de 2023, que autorizaram a cedência de autocarros, para apoio às atividades desenvolvidas pelas Associações, nos meses de janeiro e fevereiro de 2023, conforme detalhado nos Anexos I e II à proposta.

Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público do Complexo / Recinto Desportivo Estádio Municipal de Aveiro - Mário Duarte – Deliberado, por unanimidade, aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a proposta de Regulamento de Segurança e de Utilização dos Espaços de Acesso Público do Complexo / Recinto Desportivo Estádio Municipal de Aveiro - Mário Duarte, anexo à proposta, e submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomo conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de março de 2023, que aprovou a 4.ª Alteração Orçamental de 2023.

Aveiro Tech City Challenges - Normas de Participação da 2.ª edição – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Participação da 2.ª edição da iniciativa “Aveiro Tech City Challenges”, para a edição de 2023, anexas à proposta, e autorizar a cabimentação dos Prémios monetários, no valor de 112.500,00€, previstos na GOP 03 350 2019/5055 9 com a CE 02 040102.

Normas de Utilização do Laboratório de Conservação e Restauro, dos Museus de Aveiro, para a Receção e Depósito Temporário de Espólio Arqueológico para Salvaguarda e Estudo – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de Utilização do Laboratório de Conservação e Restauro, dos Museus de Aveiro, sito no Museu de Aveiro / Santa Joana - Receção e Depósito Temporário de Espólio Arqueológico para Salvaguarda e Estudo.

Incorporação no Museu de Aveiro / Santa Joana (CMA) das Oferendas a Santa Joana por sua Excelência Reverendíssima o Senhor D. Américo Aguiar, Bispo Auxiliar de Lisboa – Deliberado, por unanimidade, aceitar as oferendas do solidéu e anel episcopal, efetuadas pela Sua Excelência Reverendíssima o Senhor D. Américo Aguiar, incorporando-as nas coleções do Museu de Aveiro / Santa Joana, respetivamente, nas coleções de têxteis e ourivesaria, e aprovar um voto de agradecimento público pelo gesto do ofertante e seu significado, assim como ao seu contributo material, enriquecendo o acervo museológico municipal e, por inerência, de Aveiro.

Rede CULTURE NEXT - Acordo de Participação – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito da Rede Culture Next, o “Acordo de

Participação”, anexo à proposta, bem como o pagamento da verba de participação para os anos 2023/2024, no valor de 5.000,00€.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 33/2023 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 221,22€, a pagar em uma prestação, correspondendo a cerca de 29,1% da retribuição mínima mensal garantida, nos termos do disposto nas alíneas a) e b), do artigo 6.º, artigo 11.º e do n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 8765/2023, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 41/2023 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 200,00€, a pagar em uma prestação, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 3932/2023, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 47/2023 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 513,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 256,50€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 13406/2023, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 48/2023 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 500,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 250,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 14106/2023, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 50/2023 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 14686/2023, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 51/2023 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 760,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 380,00€ cada, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 15662/2023, anexa à proposta.

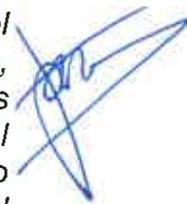
Renovação de autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório, de um elemento na habitação atribuída a um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 43/2023 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, por um ano, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos da informação técnica n.º 13237, anexa à proposta, e em conformidade com o disposto no n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como proceder a respetiva atualização do valor da renda apoiada, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Alteração da composição do agregado familiar identificado na proposta, residente na Urbanização de Eixo - Freguesia Eixo Eirol - Aditamento à Informação n.º 6906 de 09.02.2022 - Proposta n.º 44/2023 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a integração do elemento identificado na proposta, no agregado familiar de uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Eixo, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, e do n.º 2, do artigo 27.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como proceder à atualização do valor da renda apoiada e à respetiva formalização das atualizações do agregado familiar no Contrato Administrativo de Arrendamento Apoiado n.º 161/2018.

Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório dos elementos identificados na proposta, na habitação social atribuída ao agregado familiar identificado na proposta, residente no Novo Empreendimento do Caião - Proposta n.º 45/2023 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a atualização do agregado familiar de uma inquilina municipal, residente no Novo Empreendimento do Caião, de acordo com os elementos que atualmente residem na habitação, e autorizar a permanência dos elementos identificados na proposta, a título provisório, por 1 ano, na referida habitação, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como proceder a respetiva atualização do valor da renda apoiada, nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação atual.

Aquisição de parcela de terreno às Infraestruturas de Portugal, S.A. com vista à disponibilização da área necessária para implementação do projeto do "Complexo com Crematório e Casas Mortuárias de Aveiro" – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea g), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo diploma legal, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de março de 2023, que determinou, ao abrigo do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, retificar a informação constante da deliberação da Câmara Municipal de 7 de abril de 2022, passando a ler-se

“(…), e de forma a efetivar a concretização do projeto “Complexo com Crematório e Casas Mortuárias de Aveiro”, autorizar a aquisição do imóvel urbano com 175,00 m², sito na Rua de Aires Barbosa, junto à linha do Norte, aproximadamente entre os Km 271 + 304 a 271 + 323, na União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, concelho de Aveiro, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 4627 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro n.º 3932/20201215, a integrar no domínio privado municipal, pelo valor global de 42.030,93€, por se encontrarem asseguradas todas as premissas do interesse público municipal adequadas, necessárias e proporcionais.”



Hasta Pública de 20/03/2023, por licitação verbal, para alienação de imóveis municipais - Ata do ato público e Autos de Arrematação – O Executivo tomou conhecimento do teor da ATA n.º 1, anexa à proposta como doc. 1, referente ao procedimento por Hasta Pública, por licitação verbal, para Alienação de Imóveis Municipais, e deliberou, por unanimidade, homologar os seis Autos de Arrematação, anexos à proposta como doc. 2, dos Lotes 26 a 31, às entidades identificadas na proposta, assinados pela comissão e pelo respetivo arrematante, acompanhados dos comprovativos de pagamento de 20% do valor total de cada arrematação, correspondente ao sinal, liquidado na tesouraria da Câmara Municipal, no dia da hasta pública, conforme condições de venda e demais termos constantes do auto de arrematação.

Procedimento por Ajuste Direto - Prestação de Serviços, na Modalidade de Contrato de Avença, de Técnico Especialista em Medicina Veterinária – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 15 de março de 2023, que determinou, ao abrigo do n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a “Prestação de Serviços de Técnico Especialista em Medicina Veterinária”, nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

Procedimento por Consulta Prévia - Prestação de Serviços, na Modalidade de Contrato de Avença, de Técnico de Audiovisuais para o Teatro Aveirense – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de março de 2023, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a “Prestação de Serviços de Técnico de Audiovisuais para o Teatro Aveirense”, nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

Procedimento por Consulta Prévia - Prestação de Serviços, na modalidade de contrato de Avença, de Técnico de Luz para o Teatro Aveirense – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto n.º 3,

do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de março de 2023, que determinou emitir parecer favorável à celebração de contrato de avença, para a “Prestação de Serviços de Técnico de Luz para o Teatro Aveirense”, nos termos do disposto no artigo 32.º da LGTFP, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos estipulados no n.º 1, do referido artigo 32.º.

Procedimento por Consulta Prévia - "Fornecimento de energia elétrica para BTE (Baixa Tensão Especial), ao abrigo do Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em regime de Mercado Livre - AQ 08/2021 - Lote 2" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de março de 2023, que, no uso das competências que lhe estão conferidas pela alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197 /99, de 8 de junho, na sua redação atual, determinou:

1) Autorizar a despesa, no montante de 979.977,76€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, com base nos fundamentos expressos no referido despacho;

2) Autorizar a abertura de procedimento por Consulta Prévia, ao abrigo do “Acordo-Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Região de Aveiro”, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 252.º e no artigo 259.º, ambos do CCP, para o “Fornecimento de Energia Elétrica para BTE (Baixa Tensão Especial), ao abrigo do Acordo-Quadro para Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre - AQ 08/2021 - Lote 2”, com convite às entidades selecionadas no Acordo-Quadro, cujo preço base é de até 979.977,76€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e com execução no período de 1 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023;

3) Aprovar as peças do procedimento, convite, caderno de encargos e respetivos anexos, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º, por força do n.º 2 do mesmo artigo do CCP, anexos à proposta como doc. 1;

4) Designar os elementos que compõem o Júri, a quem compete a condução do procedimento, ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, nos seguintes termos: Membros Efetivos: Paulo Campos, que presidirá; Ana Cristina Ferreira, 1.º vogal, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Ana Catarina Pereira, 2.º vogal; Membros Suplentes - Paulo Pinto, 1.º vogal, e Ricardo Torrão, 2.º vogal;

5) Delegar no Júri do Procedimento, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, as competências para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia.

Procedimento por Concurso Público n.º 15/22 - "Concurso de Ideias - Estudo Urbanístico da Zona da Antiga Lota de Aveiro - Living Places Lab" - Identificação dos concorrentes – O Executivo tomou conhecimento do teor da Ata n.º III – Lista da Identificação dos Concorrentes, anexa à proposta como doc. 2.

Atualização Extraordinária do Preço Contratual - Contrato n.º 02/2021 e Adenda Outorgada a 14/04/2021 com o contratante "Gertal - Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.", no âmbito do Procedimento por Concurso Público Internacional n.º 24/20 – Deliberado, por unanimidade:



1. Autorizar a atualização dos preços unitários das refeições, com efeitos retroativos de 1 de janeiro de 2023 até 31 de julho de 2023, nos seguintes termos:

i. Para 2,64€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para as refeições da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico;

ii. Para 2,50€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para as refeições do 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário.

2. Autorizar o acréscimo do encargo financeiro, da seguinte forma:

i. janeiro e fevereiro de 2023: 15.298,21€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para efeitos de acerto do valor da faturação;

ii. março a julho de 2023: 28.799,60€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/30/20 - "Requalificação Urbana Eixo 'Rotunda' Rua de Viseu e Rua dos Milagres – 'Rotunda' de Esgueira - 1.ª fase" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de novembro de 2022, exarado na informação técnica n.º 218A/DAEO/OM/2022, anexa à proposta, que deferiu a prorrogação do prazo de execução da empreitada, até 31 de março de 2023, dadas as condições excecionais de execução da obra, por força das condições climatéricas, da intensa circulação automóvel e das obras de prédios de habitação em curso nas imediações, que nela tiveram implicação negativa na velocidade de execução, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/02/20 - "Reabilitação e Ampliação da Escola Básica da Póvoa do Paço" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de fevereiro de 2023, exarado na informação técnica n.º 43A/DAEO/OM/2023, anexa à proposta, que deferiu a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 40 dias, até 1 de abril de 2023, considerando as condições adversas excecionais e externas à responsabilidade do empreiteiro para a execução da obra, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, e que sejam aplicadas multas contratuais, caso este prazo não seja cumprido.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação de Edifícios de Habitação Social no Bairro de Santiago - Eficiência Energética" - Prorrogação do prazo de execução da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo

35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 10 de março de 2023, exarado na informação técnica n.º 57A/DAEO/OM/2023, anexa à proposta, que deferiu a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 60 dias, até 19 de maio de 2023, sem direito a qualquer acréscimo de valor da revisão de preços em relação ao prazo acrescido, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, renunciando, no entanto, o adjudicatário a quaisquer outros sobrecustos, devido a esta concessão da prorrogação de prazo.



Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/27/20 - "Requalificação do Núcleo Central de Esgueira" - Modificação Objetiva do Contrato - Trabalhos Complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 13 de março de 2023, exarado na informação técnica n.º 58/DAEO/OM/2023, anexa à proposta, que autorizou:

- i. A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 1, no valor de 44.697,08€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com prazo de execução de 45 dias;
- ii. A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP;
- iii. A realização da despesa, bem como o seu cabimento e respetivo compromisso à empresa Construções Carlos Pinho, Lda.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/23 - "Reabilitação das Ligações Azurva-Esgueira e Alagoas-Santa Joana - Área 1 - Alagoas Poente e Rua da Boavista" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, pelo valor base de 1.708 226,75€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 12 meses;
2. Que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
3. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 3, nos termos do n.º 1, artigo 40.º, do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
4. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, a constituição do júri do procedimento, designando: Efetivos - Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Adelino Lopes; 2.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; Suplentes - 1.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; 2.º Vogal, Isabel Lopes;
5. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;

6. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras - Diretor de Fiscalização, João Costa; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato - Gestor do contrato, Catarina Pereira.



Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/23 - "Reabilitação do Mercado de Santiago" - Abertura de Procedimento – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar o projeto de execução, nos termos do n.º 1, do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual;
2. Autorizar a despesa inerente ao contrato a celebrar, no montante de 1.794.975,31€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para os efeitos previstos no n.º 1, do artigo 36.º do CCP, com base nos fundamentos expressos na proposta;
3. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º, conjugado com o artigo 38.º, ambos do CCP, pelo valor base de 1.794.975,31 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias;
4. Autorizar a não adjudicação por lotes, de acordo com o disposto no artigo 46.º-A do CCP;
5. Que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
6. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexas à proposta como doc. 3, nos termos do n.º 1, artigo 40.º, do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
7. Aprovar, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º, do CCP, a constituição do júri do procedimento, designando: Efetivos – Presidente, Ana Catarina Carvalho Pereira; 1.º Vogal, Joao Filipe Costa; 2.º Vogal, Maria de Fátima Lé Ferreira; Suplentes – 1.º Vogal, Maria Paula Ferreira Matias; 2.º Vogal, Joao Correia;
8. Delegar no Júri, atrás nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados e ainda para a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 69.º do CCP;
9. Aprovar a equipa de obra / contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Obras – Diretor de Fiscalização, Adelino Lopes; Coordenador de Segurança em Obra, Cláudia Redondo; Contrato – Gestor do contrato, Maria Emilia Lima.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/01/23 - "Requalificação e Ampliação da Escola dos Areais" - Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 16 de março de 2023, exarado na informação técnica n.º 61/DAEO/OM/2023, anexa à proposta, que autorizou a aceitação dos "Esclarecimentos" e Listas de "Erros e Omissões", propostas pela equipa

projetista e Júri do procedimento, e a não aceitação do pedido de prorrogação do prazo de entrega das propostas, efetuado por potencial concorrente.



Procedimento por Concurso Público n.º 16/22 - "Concurso de Ideias - Estudo Urbanístico da Zona da Antiga Lota de Aveiro - Living Places Lab" - Relatório da Participação Pública – O Executivo tomou conhecimento do Relatório de análise às participações públicas, anexo à proposta.

Processo de Obras n.º 149/1964 - Nuno Miguel Tavares Ferreira de Sousa Pereira – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do Alvará de licença de obra n.º 59/2018, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 6 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 778/1981- Ribeiroescala - Investimentos, Lda. – Deliberado, por unanimidade, deferir a receção provisória das obras de urbanização do loteamento, titulado pelo Alvará n.º 15/2019, alteração ao alvará n.º 1/1982, em nome de Ribeiroescala 2 - Imobiliária Lda., nos termos do Auto de Vistoria n.º 10/2023, anexo à proposta, e aprovar a redução da garantia bancária existente, para o valor de 441,66€, valor correspondente a 10% do total da caução, nos termos do n.º 5, do artigo 54.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, que ficará cativo até à receção definitiva das obras de urbanização.

Processo de Obras n.º 138/2003 - Associação de Melhoramentos de Eixo – Deliberado, por unanimidade, não declarar a caducidade do procedimento de licenciamento da operação urbanística, permitindo que seja emitido o Alvará de licença de obras, e aprovar a isenção da taxa de emissão de alvará de licença, nos termos do n.º 5, do artigo 30.º do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro, no valor de 803,33€ (oitocentos e três euros e trinta e três cêntimos).

Processo de Obras n.º 78/2013- Francisco Gregório Oliveira Gonçalves – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do Alvará de licença de obras de construção n.º 105/2017, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e aprovar o pedido de licença especial para conclusão da obra, por 12 meses, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 108/2015 - CIVILRIA, S.A. – Deliberado, por unanimidade, deferir a receção definitiva das obras de urbanização previstas no Alvará de loteamento n.º 11/2015, em nome de Herdeiros de Maria Egimínia Gamelas Gomes Teixeira Soares, representados por Civilria, S.A., nos termos do Auto de Vistoria n.º 29/2023, anexo à proposta, e o cancelamento da garantia bancária existente.

Processo de Obras n.º 159/2017 - Alexandra Joselin Gonzalez Nogueira – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do Alvará de licença de obra n.º 49/2018, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar, e aprovar o pedido de licença especial

para conclusão da obra, por 1 ano, nos termos do artigo 88.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 48/2018 - Vitor Fernando Abreu Oliveira Frias – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento, nos termos do n.º 5, do artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, após dez dias de audiência prévia do interessado, sem que este se oponha ou se venha pronunciar.

Processo de Obras n.º 3401/2022 - VENUSGÁLIA - Construção Unipessoal, Lda. – Deliberado, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/12315/2023, de 6 de março de 2023, anexa à proposta.

Aveiro, 31 de março de 2023

O Presidente da Câmara


José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Paulo de Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital n° 39/2023 que antecede, o qual é composto por 12 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 03 de abril de 2023

O Assistente técnico,

Paulo Sousa Fernandes